



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N. 2.819/PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder com Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 13.000,00, (Treze mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para os servidores e secretária, para aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente, manutenção de veículos, serviços gráficos, computadores, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Ação Do Programa | Elemento De Despesas | FONTE | Valor |
|-------------|--------------------|-------------------------|--|-------------------|---|------------------------------------|-----------|--|
| 02/014 | 08 | 244 | 0059 | 2 | 228 | 3.3.90.14.00.00 | R\$ | 26610000 |
| PMMA/FMAS | Assistência Social | Assistência comunitária | Políticas públicas de assistência social | Atividade | Manutenção do programa criança feliz + recurso estadual | Diárias – pessoal civil | 4.000,00 | Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores |
| 02/014 | 08 | 244 | 0059 | 2 | 227 | 3.3.90.30.00.00 | R\$ | 26610000 |
| PMMA/FMAS | Assistência Social | Assistência comunitária | Políticas públicas de assistência social | Atividade | Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social- programa mamãe cheguei - Estado | Material de consumo | 3.000,00 | Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores |
| 02/014 | 08 | 244 | 0059 | 2 | 227 | 3.3.90.14.00.00 | R\$ | 26610000 |
| PMMA/FMAS | Assistência Social | Assistência comunitária | Políticas públicas de assistência social | Atividade | Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social- programa mamãe cheguei - Estado | Diárias – pessoal civil | 3.000,00 | Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores |
| 02/014 | 08 | 244 | 0059 | 2 | 227 | 4.4.90.52.00.00 | R\$ | 26610000 |
| PMMA/FMAS | Assistência Social | Assistência comunitária | Políticas públicas de assistência social | Atividade | Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social- programa mamãe cheguei - Estado | Equipamentos e material permanente | 3.000,00 | Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores |
| total | | | | | | | 13.000,00 | |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209